



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 4/2024 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CRATEÚS, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 168/GABR/REITORIA de 23 de fevereiro de 2021, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2021, resolve tornar pública a Retificação 01 do Edital Nº 4/2024 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

ONDE SE LÊ:

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) artistas e/ou profissionais e estudantes das áreas de Artes, Educação ou Saúde;
- b) Demais interessadas/os na temática do curso;
- c) Todas (os) as(os) candidatos deverão ter idade superior a 16 (dezesseis) anos e possuir ou estar cursando ensino superior.

5.2.1 Alunos regularmente matriculados no IFCE/Crateús:

- a. possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, na forma do disposto.
- a) artistas e/ou profissionais e estudantes das áreas de Artes, Educação ou Saúde;
- b) Demais interessadas/os na temática do curso;
- a. possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e superior incompleto ou completo;

LEIA-SE:

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) artistas e/ou profissionais e estudantes das áreas de Artes, Educação ou Saúde;
- b) Demais interessadas/os na temática do curso;
- c) Todas (os) as(os) candidatos deverão ter idade superior a 16 (dezesseis) anos e possuir ou estar cursando técnico ou ensino superior.

5.2.1 Alunos regularmente matriculados no IFCE/Crateús:

- a. possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, na forma do disposto.
- a) artistas e/ou profissionais e estudantes das áreas de Artes, Educação ou Saúde;
- b) Demais interessadas/os na temática do curso;
- a. possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e curso técnico ou superior incompleto ou completo;

Crateús, 06 de março de 2024.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 06/03/2024, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5958887** e o código CRC **BD967773**.